

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021 - Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, com base no disposto na Instrução CVM no 552, de 9 de outubro de 2014, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 29 de junho e 02 de julho de 2021:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e Petrobras Distribuidora S.A. (BR).						
Relações com o Emissor	A Petrobras Distribuidora S.A. (BR) era uma empresa coligada da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) na época das transações.						
Data da Transação	Transações correlatas ocorridas em 29/06 e 02/07/21.						
Objeto do Contrato	Vendas <i>spot</i> , pela Petrobras, de OC-CMB (óleo combustível com controle de metais e baixo teor de enxofre), produto destinado ao segmento termelétrico em atendimento a ordem de despacho demandada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), que solicitou a geração de energia elétrica de térmicas a óleo supridas pela BR (compradora). Ressalta-se que são transações correlatas às divulgadas no comunicado emitido em 06/07/2021.						
	Venda	Data Transação	Polo	Quantidade		Valor Líquido	ela abaixo:
Principais Termos e		29/06/2021	Ipojuca	16.700	2.749,32	45.913.644,00	
		Total da Negoci		16.700		45.913.644,00	
		02/07/2021	São Luis	12.000	2.839,29	34.071.480,00	
Condições		02/07/2021	São Luis	10.000		28.392.900,00	
		02/07/2021	Ipojuca	16.700		47.416.143,00	
		02/07/2021	Fortaleza	2.500	2.839,29	7.098.225,00	
		02/07/2021	Camaçari	10.000		28.392.900,00	
		02/07/2021	Vitória	3.800		10.789.302,00	
		Total da Negoci	ação	55.000		156.160.950,00	
	 - As quantidades podem sofrer variação de +/-5%. - O prazo de atendimento é definido a cada venda spot. - Há previsão de penalidade por falha de recebimento. 						
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A						
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	O contrato de compra e venda de OC-CMB, produto destinado ao segmento termelétrico, celebrado em 01/04/2017 entre Petrobras (vendedora) e BR (compradora), e que estaria vigente até 31/03/2022, foi rescindido, conforme previsão contratual, após notificação feita pela BR em 06/05/2020 e formalização do distrato em 14/10/2020. Nesse contexto, tendo em vista o interesse convergente das duas empresas na compra e venda de OC-CMB, as partes passaram a negociar as condições de cada compra e venda na modalidade <i>spot</i> . Ressalta-se que os preços negociados observaram a flutuação do mercado internacional e as transações foram realizadas com margens positivas para a Petrobras, adotando preços acima ou equiparados aos estabelecidos no contrato rescindido, uma vez que na modalidade <i>spot</i>						



não há previsibilidade de demanda por parte da Petrobras Distribuidora e tal flexibilidade é refletida no preço. Essa transação foi aprovada pela alçada competente e observou os princípios da Política de Transações com Partes Relacionadas da companhia, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-egovernanca/governanca/ Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação N/A ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS I Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverâ", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.